

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Aviso n.º 16433/2019**

Sumário: Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um doutorado ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutoramento ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 17 de setembro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutorado, no âmbito do Projeto de Investigação PTDC/MEC-MET/29314/2017, com a duração máxima previsível de 6 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- a) Isolamento de exosomas de plasmas, de tecidos humanos e de modelos animais;
- b) Isolamento de células endoteliais, hepatócitos, células de Kupffer e células estreladas por FACS;
- c) Fenotipagem de cohorts humanas;
- d) Biologia molecular, nomeadamente: isolamento de exosomas, imunoprecipitações, Western Blot, qPCR, siRNA, citometria de fluxo;
- e) Cultura de células, nomeadamente de linhas celulares imortalizadas e cultura de células primárias, especificamente de células do fígado;
- f) Implementação e gestão (breeding, genotipagem e realização de caracterização fenotípica) de colónias de animais (murganhos e ratos Wistar).

2 — Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas titulares de grau de doutor;
- b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Isolamento de células endoteliais, hepatócitos, células de Kupffer e células estreladas por FACS;
- b) Implementação de colónias de animais transgénicos: esquema de breeding, gestão do número de animais necessários para cada protocolo;
- c) Caracterização detalhada do fenótipo associado a cada condição experimental com realização de testes *in vivo* (ITT, IPGTT, TG secretion etc);

- d) Análise extensiva da alteração do metabolismo celular associado às diferentes dietas (expressão génica, vias de sinalização celular, inflamação e metabolismo lipídico);
- e) Cultura de células animais e processamento de amostras biológicas humanas;
- f) Implementação e acompanhamento de um estudo clínico.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas |Nova Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação;
- ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii) Cópia de certificado ou diploma de licenciatura, mestrado e doutoramento;
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação:

- a) Carta de motivação (20 %);
- b) *Curriculum vitae* detalhado (40 %);
- c) Entrevista (40 %).

b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.

c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.

d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.

e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Professora Doutora Maria Paula Macedo, Professora Auxiliar, Nova Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutor Bruno Costa Silva, Investigador Principal, Fundação Champalimaud;

2.º Vogal efetivo — Professor Doutor Carlos Penha Gonçalves, Investigador Principal, Instituto Gulbenkian de Ciência;

1.º Vogal suplente — Professora Doutora Rita Patarrão, Professora Auxiliar, Nova Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutor Rogério Ribeiro, Investigador, Universidade de Aveiro.

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por *e-mail*, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do *Eracareers*: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa, unidade orgânica da Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 de setembro de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312616499